

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO, para eventuais **impugnações**, **reclamações** e **desistências** a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a inscrição do candidato ao **Edital nº. 131**, publicado no Diário Oficial nº. 4.072, de 19/02/2014, para Remoção/Promoção ao cargo de **Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins**, pelo critério de **Antiguidade**, o Doutor Celsimar Custódio Silva, para **Remoção**.

Artigo 2º – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de março de 2014.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO